

PROJETO DE LEI CM Nº 050-03/2015

**Denomina de Rua “Enio João Lenz” a Ruas
“M e N” do loteamentos Montanha III e
Montanha III A, localizada no bairro Montanha
E da outras providências.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “Enio João Lenz” a Ruas “M e N” do Loteamento Montanha III e Montanha IIIA, localizada no Bairro Hidráulica, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de junho de 2015.

Paulo Dorr

Vereador do PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

RUA ENIO JOÃO LENZ

Nasceu em 15 de março de 1938, filho de Johana Maria Lenz e José Emílio Lenz, era o terceiro de uma família de sete irmãos. Estudou por um curto período de tempo em Não Me Toque depois no Colégio São José em Lajeado.

Iniciou o trabalho com seu pai ainda muito jovem, aos dezenove anos assumiu os negócios da tradicional CASA LENZ, onde trabalhou até junho de 1990, quando faleceu vítima de um infarto agudo no miocárdio.

Sua trajetória de sucesso na Casa Lenz foi notória a todos que conheceram esta tradicional casa de comércio da cidade. Transformou a Casa Lenz em uma das lojas mais conhecidas na região até hoje. Dedicado, muito trabalhador e honesto deixou um legado de credibilidade a todos que se relacionavam com a empresa. Fornecedores, clientes e amigos até hoje destacam as virtudes do seu Enio, como era carinhoso e respeitosamente conhecido no comércio de Lajeado.

Faleceu em 8 de junho de 1990 deixando um grande vazio na empresa e entre seus familiares. Até hoje a saudade e a falta são muito sentidas pela sua esposa Gerda e seus filhos Marcelo e Murel Lenz. Segundo a esposa Gerda, os filhos eram o grande orgulho de Enio, que além de pai foi sempre um grande amigo e companheiro.

Paulo Dorr

Vereador do PMDB